

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2026 - UASG 153103

Nº Processo: 23077.096154/2025-67.
 Pregão Nº 90025/2025. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE.
 Contratado: 39.561.912/0001-78 - EDUCANTES PLATAFORMA ONLINE EDUCACIONAL LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tradução/versão literária, na modalidade simples, de língua estrangeira para português, textos de língua estrangeira para o estrangeiro e versão de textos em português para língua estrangeira relacionados com a pesquisa científica e educacional e revisão, edição e diagramação de artigos para revista científica de psicologia para atender demandas da ufrn, pelo período de 12 (doze) meses.
 Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 23/01/2026 a 23/01/2027. Valor Total: R\$ 11.452,50. Data de Assinatura: 23/01/2026.
 (COMPRAISNET 4.0 - 23/01/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9242.21.1322; PROCESSO Nº 23077.003968/2026-47; UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. FUNDAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 9242.21.1322-UFRN/FUNPEC, prorrogar o final da vigência para 31/01/2028, alterar a Cláusula Segunda do Contrato e incluir nova meta, conforme Plano de Trabalho em anexo. Valor Atualizado do Contrato: R\$ 1.764.752,66 (um milhão, setecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos). Vigência: 23/01/2026 a 31/01/2028. Data de assinatura: 23/01/2026. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.958/94, Decreto nº 7.423/2010, Decreto nº 8.241/2014, Resolução Conjunta nº 001/2022-CONSEPE/CONSAD. ASSINAM pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor), pela FUNPEC: Aldo Aloísio Dantas da Silva (Diretor-Presidente).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 5-PROGESP, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - EDITAL Nº 70/2025-PROGESP

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Edital nº 070/2025-PROGESP, publicado no Diário Oficial da União nº 86, de 9 de maio de 2025, posteriormente retificado nos Diários Oficiais da União nº 87, de 12/05/2025; nº 96, de 23/05/2025; nº 98, de 27/05/2025; nº 105, de 05/06/2025; nº 145, de 04/08/2025; nº 157, de 20/08/2025 e nº 201, de 21/10/2025, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado do concurso público nas áreas abaixo referenciadas, relativas ao Edital nº 070/2025-PROGESP, conforme classificação a seguir:

AMPLA CONCORRÊNCIA						
Departamento/Unidade	Área/Processo	Classe/RT	Votação no Centro/UAE	Classif. Geral	Nome	Média
Departamento de Saúde Coletiva - Campus de Natal/RN	Política, Planejamento e Gestão em Saúde (23077.173273/2025-41)	Assistente 1 -A / Dedicação Exclusiva	Ad referendum	1º	ÉRIKA FERNANDES TRITANY	8,84
				2º	ISAC DAVIDSON SANTIAGO FERNANDES PIMENTA	8,50
				3º	MARIANA OLÍVIA SANTANA DOS SANTOS	8,28
				4º	JUSSARA LISBOA VIANA	7,65
PRETOS E PARDOS						
Departamento/Unidade	Área/Processo	Classe/RT	Votação no Centro/UAE	Classif. Geral	Nome	Média
Departamento de Saúde Coletiva - Campus de Natal/RN	Política, Planejamento e Gestão em Saúde (23077.173273/2025-41)	Assistente 1 -A / Dedicação Exclusiva	Ad referendum	3º	MARIANA OLÍVIA SANTANA DOS SANTOS	8,28

MIRIAN DANTAS DOS SANTOS

EDITAL Nº 4-PROGESP, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.270/95-R, de 23 de outubro de 1995, e considerando o que dispõem o Art. 53 da Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, a Portaria Conjunta MGI Nº 70, de 8 de outubro de 2025, e a Portaria MEC nº 926, de 26 de dezembro de 2025; torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, com o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 e as Normas de Concurso Público, dispostas pela Resolução nº 031/2025-CONSEPE, de 16 de dezembro de 2025, considerada parte integrante deste Edital, disponível no sítio <https://sigrh.ufrn.br>

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As atividades referentes ao cargo de professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico envolvem a atuação em ensino, pesquisa, extensão e atividades administrativas, conforme a necessidade da instituição expressa na expectativa de atuação profissional e no plano de trabalho a ser deliberado pela Unidade de lotação do servidor.

1.2. O cargo de professor do Magistério Ensino Básico, Técnico e Tecnológico é regulamentado pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

1.3. Aos servidores ocupantes de cargos da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico aplicam-se os deveres e proibições elencados nos arts. 116 e 117 da Lei nº 8.112/90.

1.4. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

1.4.1. Qualquer pessoa interessada poderá impugnar o presente Edital, no todo ou em parte, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da sua publicação em Diário Oficial da União, devendo o pedido, devidamente fundamentado, ser dirigido à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e encaminhado para o e-mail concursos@progesp.ufrn.br. O pedido de impugnação será analisado no prazo de 5 (cinco) dias corridos, podendo ser estendido até o dobro do período inicial.

1.4.2. Salvo nas hipóteses de erro material, de indispensável adequação à legislação ou por decisão judicial, não se alterarão as regras do presente Edital após o início do prazo das inscrições preliminares no tocante aos requisitos do cargo, aos conteúdos programáticos, aos critérios de aferição das provas e de aprovação para as etapas subsequentes.

1.5. DA DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, RELAÇÕES DE TEMA DA PROVA DIDÁTICA E AS EXPECTATIVAS DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

1.5.1. Os programas, as relações de tema da prova didática e as expectativas de atuação profissional de todas as áreas de conhecimento deste Edital serão disponibilizados na página eletrônica <https://sigrh.ufrn.br> (Menu Concursos > Concursos Abertos), na data provável de 26/01/2026.

1.5.2. A lotação dos candidatos aprovados em cada área de conhecimento, dentro do número de vagas destinadas para provimento imediato, será realizada no campus estabelecido em edital. A lotação das vagas que surgirem durante a validade do concurso, portanto, a convocação do cadastro de reserva, poderá ocorrer em qualquer dos campi da UFRN (Natal/RN, Macaíba/RN, Caicó/RN, Currais Novos/RN, Santa Cruz/RN), segundo adequação administrativa.

2. DAS VAGAS

2.1. O presente edital disponibiliza a abertura de 10 (dez) vagas imediatas, distribuídas conforme Anexo I deste instrumento editalício.

3. DA REMUNERAÇÃO

3.1. A remuneração será nas classes e níveis iniciais da carreira, conforme tabela a seguir:

Classe/Padrão	Regime de Trabalho	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação		Auxílio Alimentação	Total
A 1	Dedicação Exclusiva	R\$ 6.180,86	Aperfeiçoamento	R\$ 618,08	R\$ 1.175,00	R\$ 7.973,94
			Especialização ou Graduação	R\$ 1.236,17		R\$ 8.592,03
			Mestrado ou Especialização	R\$ 3.090,43		R\$ 10.446,29
			Doutorado ou Mestrado	R\$ 7.107,99		R\$ 14.463,85

3.2. Caso o candidato já seja servidor público e sendo permitida a acumulação de cargos na forma da Constituição, será devida a percepção de um único auxílio-alimentação, o qual deverá ser escolhido mediante opção, conforme art. 3º, parágrafo único, do Decreto nº 3.887, de 16 de agosto de 2001.

4. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Sobre o total de vagas previstas no edital, será reservado 20% (vinte por cento) para provimento na forma do § 2º, do Art. 5º, da Lei nº 8.112/90, do Decreto nº 3.298/99 e do Decreto nº 9.508/2018, ou seja, 02 (duas) vagas imediatas, a serem distribuídas ao final do certame, antes da sua homologação, conforme estabelecido no Capítulo 6 deste Edital.

4.2. Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, nos termos do Art. 5º, § 2º da Lei nº 8.112/90 e do Art. 1º, § 3º do Decreto nº 9.508/2018, desde que não ultrapasse o máximo de 20% destinado à cota.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE PARCERIA; PROCESSO Nº 23077.205186/2025-60; PETROGAL BRASIL S.A. CNPJ: 03.571.723/0001-39, SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - INSTITUTO SENAI DE INOVAÇÃO EM ENERGIAS RENOVÁVEIS. CNPJ: 03.784.680/0001-41; UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. FUNDAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93. OBJETO: Prorrogar o final da vigência em 05 (cinco) meses, passando para 22/06/2026, alterar a distribuição dos recursos financeiros presente no item 7.1 (a) e (b) da Cláusula Sétima do Acordo de Parceria e autorizar a utilização dos saldos das aplicações financeiras. Valor atualizado do Acordo: R\$ 7.173.418,64 (sete milhões, cento e setenta e três mil, quatrocentos e dezito reais e sessenta e quatro centavos), dos quais R\$ 2.173.418,64 (dois milhões, cento e setenta e três mil, quatrocentos e dezito reais e sessenta e quatro centavos) serão repassados à FUNPEC/UFRN e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) serão repassados ao SENAI. Vigência: de 21/01/2026 a 22/06/2026. Data de assinatura: 21/01/2026. Fundamento Legal: Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016, Lei nº 8.958/94, Decreto nº 7.423/2010, Decreto nº 9.283/2018. ASSINAM pela PETROGAL: Guilherme Vianna Mourelle (Procurador) e Mauro Coutinho Fernandes (Diretor de Operações), pelo SENAI/RN: Rodrigo Diniz de Mello (Diretor), pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor), pela FUNPEC: Aldo Aloísio Dantas da Silva (Diretor-Presidente). José Daniel Diniz Melo, Reitor

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: ACORDO DE COOPERAÇÃO, PROCESSO Nº 23077.184904/2025-57; UNIVERSIDADE DE ROUEN NORMANDIE (URN, França) - SIRET: 19161904200017; UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN, CNPJ: 24.365.710/0001-83. OBJETO: Este acordo científico tem por objetivo estabelecer uma cooperação acadêmica entre a UFRN e a URN, no âmbito da parceria internacional específica para execução de estágio em nível de doutorado da discente CLARA DETÚLIO MARTINS CAVALCANTE, aluna do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA - PPGQ/CCET/UFRN, beneficiária do acordo, a ser acolhida no Laboratório de Microbiologia "Comunicação Bacteriana e Estratégias Anti-infecciosas" (CBSA - UR 4312), da universidade estrangeira. Vigência: 13/01/2026 a 12/11/2026. Data de assinatura: 13/01/2026. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. ASSINAM pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor), e pela URN: Franck Le Derf (Reitor).